



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 3.594, DE 18 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre admissão de pessoal no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os atos de nomeação/designação e exoneração/destituição dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 18 DE ABRIL DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Prefeito Municipal de Ananindeua